

Publicado no Jornal "O Presente" em 21/06/2016, Edição nº 4316, Página nº 33

DECRETO Nº 3.564/2016

SÚMULA: Designa membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e revoga o Decreto Nº 3.525/2016.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a <u>Lei Municipal № 1.821/2016</u> de 13/04/2016, que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar, Regulamenta suas ações, atribuições e composição:

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Vera Lúcia Lorenzatto

Suplente: Daniela Karin Niedermeyer Calera

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Antonio Marcos Diniz **Suplente:** Maria Esther Baumann

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Clarice Marlise Selke Layter

Suplente: Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

Representantes de Pais dos Alunos:

Titular: Wernei Edilar Dockhorn

Suplente: Gilvani Follmann Rockembach

Parágrafo Único: O Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar será escolhido por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez, sendo seu mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogandose as disposições contidas no Decreto Nº 3.525/2016 de 09 de março de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito